



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 525/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº .....075/2022  
Portaria nº.....868/2022  
Extrato do Contrato nº .....257/2022  
Extrato do Contrato nº .....258/2022  
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº.....073/2022

### Câmara Municipal

Extrato do Termo de Ratificação - Dispensa nº .....007/2022  
Extrato da Nota de Empenho nº .....253/2022

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2022.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h, do dia 14/10/2022 até 17/10/2022, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### ANEXO I

#### PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2022

09. CARGO: SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
37	0318-01	Maria Gisele Guimarães	3,0
38	0302-01	Elizabete Pereira Neves	2,5

### PORTARIA Nº 868, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - REVOGAR** "in totum" a Portaria nº. 489/2021 de 04/08/2021, que delegou competência ao servidor público municipal **Wesley Olzidio Montanha Ferreira**, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível XV, Classe A, para desempenhar a função de Responsável Técnico do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2022. Processo Administrativo nº 238/2022. Dispensa de Licitação nº 0066/22/2022.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para serem utilizados nas campanhas de conscientização para a prevenção do câncer de mama (outubro rosa) e do câncer de próstata (novembro azul) e do HIV (dezembro vermelho) promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Clara MS de acordo com as especificações, quantidades estabelecidas no termo de referência. Valor Total: 6.590,00 (seis mil, quinhentos e noventa reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 05 de janeiro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 06/10/2022. Vigência Final: 05/01/2023. Data: 06/10/2022. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Contratada: Comercial K & D Ltda. – EPP – Gilson de Oliveira Domingos.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 525/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2022. Processo Administrativo nº 240/2022. Dispensa de Licitação nº 067/2022.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sementes de hortaliças e insumos para atender as necessidades do viveiro municipal, conforme solicitação da Secretaria do Meio Ambiente. Valor Total: 17.598,70 (dezesete mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 05 de outubro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 06/10/2022. Vigência Final: 05/10/2023. Data: 06/10/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Letícia Rodrigues Feitosa Santana. Contratada: Cooperativa Agrícola de Campo Grande- Cloiton Peinado Brahim

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 073/2022.** O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 234/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 073/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de reagentes para exames de marcadores cardíacos e outros, incluindo o fornecimento de equipamentos de plataforma *point off - care* para leitura dos testes, em regime de comodato, para uso no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA/ME, CNPJ/MF nº 13.977.106/0001-91, Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor total da Licitação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo: 06 (seis) meses.

Água Clara/MS, 13 de Outubro de 2022.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

## CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADM DIV DE COMPRAS E LICITAÇÕES Nº 020/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de coffee break para eventos na Câmara Municipal de Água Clara/MS.** Contratante: Câmara Municipal de Água Clara. Contratada: EMPRESA VENCEDORA: Cesti & Cia. CNPJ nº 03.638.605/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais).

Água Clara, 13 dias do mês de outubro de 2022.

ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA

Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
253/2022	01.001-01.031.0014.2108-3.3.90.39.00	2.200,00

Ordenador da Despesa: Saylor Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

ANGELITA BRUN TREINAMENTOS

CNPJ do favorecido: 25.132.007/0001-98

Histórico: Valor que se empenha referente ao pagamento de 2 (duas) inscrições para a participação de servidores no curso presencial "Planejamento da Contratação" que será realizado nos dias 27 e 28 de setembro de 2022 em Campo Grande-MS. Empenho autorizado pelo ordenador de despesas conforme formulários de solicitação de pagamento de inscrições e em conformidade com a Resolução nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 23/09/2022

Assinam: Saylor Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite